



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO  
DE CIDADÃO SANTANENSE AO  
SENHOR CASIMIRO RIBEIRO DA  
COSTA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTANA**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art 14, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana art 1º

**PROMULGA O SEGUINTE:**

**Art. 1º** Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão Santanense** ao Senhor **CASIMIRO RIBEIRO DA COSTA**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo e à cidade de Santana, estado do Amapá.

**Art. 2º** A Referida honraria, será entregue ao agraciado, em Sessão Solene na Câmara Municipal de Santana, em data e hora a ser estipulada pela Presidência da Casa, que expedirá convite ao destinatário para que se proceda às honras de estilo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Josivaldo Santos Abrantes*

**Josivaldo Santos Abrantes**

Presidente a Câmara Municipal de Santana